



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#100#2022#1#0#0#1

Indicação N° 100/2022

Autoria: Vereador Mauro César Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário de Educação.

“Criação de Programa Aluno Nota 10, para estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino”.

Justificativa:

A presente indicação, visa promover as premiações “Aluno Nota 10”, para que ao término de cada ano letivo, sejam homenageados os estudantes dos ensinos fundamental I e II, da rede municipal de ensino do Município.

Entre os principais objetivos destacamos o estímulo e a elevação significativa da autoestima dos educandos pelo reconhecimento de seu desempenho. Ainda, servirá para incentivar os demais alunos na melhoria da aprendizagem, pois como consequência teremos o fortalecimento da educação em nossa cidade, bem como a promoção da convivência harmônica entre a comunidade escolar e o poder Executivo e Legislativo.

Certo do apoio dos nobres colegas, submeto à apreciação para aprovação da presente indicação, que muito contribuirá com a melhoria do ensino na cidade.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de agosto de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor